



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação



INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAMÃE CORUJA
ASSUNTO: Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Mamãe Coruja
RELATOR CONSELHEIRO: Luciane Andreia Hartmann
PARECER Nº: 50/2024
PROCESSO Nº: 50/2024
APROVADO: 18 de dezembro de 2024

Autoriza o Funcionamento da Escola de
Educação Infantil Mamãe Coruja

I - Relatório

1. Histórico

A EEI Mamãe Coruja recebe sua primeira Autorização de Funcionamento, de acordo com o processo 13/2003, em 31 de agosto de 2022, Parecer CME nº 34/2022. A partir de então, foram emitidos os seguintes atos:

- Parecer CME nº 34/2022, de 31 de agosto de 2022.
- Parecer CME nº 35/2023, de 05 de outubro de 2023.
- Parecer CME nº 39/2023, de 31 de outubro de 2023.

2. Análise do Processo

A Escola de Educação Infantil Mamãe Coruja, situada à Rua Sete de Setembro, nº 658, Bairro Centro, Sapiiranga/RS, que tem como nome empresarial ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAMÃE CORUJA LTDA, encaminhou no dia 11 de outubro de 2023 os documentos para o processo de Credenciamento e Autorização de Funcionamento de acordo com as normas estabelecidas nas Resoluções do CME nº 02/2002, 28/2018, 29/2018 e 30/2018:

- 2.1 Ofício solicitando a autorização de funcionamento da instituição;
- 2.2 Justificativa para o pedido;
- 2.3 Cópia da ficha de credenciamento (checklist) da Instituição de Educação Infantil realizado junto à Secretaria Municipal de Educação, somente para as escolas de educação infantil privadas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Sapiiranga;
- 2.4 Alvará expedido pela Vigilância Sanitária;

Conselho Municipal de Educação

"Sapiiranga, Cidade das Rosas e do Voo Livre"
Rua Padre Reus, nº 263, 2º andar, Sala CME, Fone:3599-9500, Ramal 324
e-mail: cme@sapiiranga.rs.gov.br

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação



- 2.5 Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios, expedido pelo Corpo de Bombeiros;
- 2.6 Cópia dos atos legais de criação da instituição, mantidos pelo Poder Público Municipal;
- 2.7 Prova de propriedade do prédio ou contrato de locação;
- 2.8 Planta baixa ou croqui do prédio;
- 2.9 Quadro com descrição das dependências do prédio, com respectivas dimensões (Anexo I);
- 2.10 Relação do mobiliário, equipamentos e material didático-pedagógico (Anexo II);
- 2.11 Número total do acervo bibliográfico, separado em infantil e em subsídio pedagógico para o professor;
- 2.12 Quadro da capacidade total de clientela por faixa etária (Anexo III);
- 2.13 Quadro de recursos humanos, dividido em corpo técnico-administrativo (diretor, supervisor, nutricionista, psicólogo, psicopedagogo, dentista...), corpo docente com comprovação de titulação (professores e auxiliares), e corpo de apoio (cozinha, limpeza, lavanderia...) (Anexo IV, V e VI);
- 2.14 Declaração sobre o regimento adotado.

3. Verificação das Comissões

O Alvará da Vigilância Sanitária do Processo de Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Mamãe Coruja foi recebido pelo Conselho Municipal de Educação de Sapiiranga, em 11 de setembro de 2024.

Referente ao pedido de Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Mamãe Coruja, após análise da documentação e verificação “in loco”, pela Comissão de Educação Infantil – CEI, constatou-se:

3.1 A Comissão de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação, analisou o que se refere à Escola e informa que a mesma dispõe de condições físicas para atender a demanda informada, bem como possui equipamentos e recursos para o desenvolvimento do educando, com ressalvas apontadas no check-list das vistorias e nas notificações do CME.

3.2 A referida escola possui salas compatíveis para atendimento de creche a pré-escola.

3.3. A referida escola cumpriu após a primeira vistoria, no prazo estipulado, algumas adequações necessárias.

3.4. O alvará da Vigilância Sanitária com prazo de validade até 08/07/2024, está em processo de renovação.

3.5. O Alvará de prevenção e proteção contra incêndios – APPCI nº 2254 tem validade até 26/05/2026.

II - Conclusão

Conselho Municipal de Educação

“Sapiiranga, Cidade das Rosas e do Voo Livre”

Rua Padre Reus, nº 263, 2º andar, Sala CME, Fone: 3599-9500, Ramal 324

e-mail: cme@sapiiranga.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação



Diante do relatório acima, com base na legislação vigente, o colegiado do Conselho Municipal de Educação de Sapiiranga-RS revoga o Parecer nº 39/2023, de 31 de outubro de 2023, e dá **parecer de funcionamento favorável** em relação ao pedido de Autorização de Funcionamento, uma vez que a Escola de Educação Infantil Mamãe Coruja acordou em concluir o ano letivo de 2024, em 20 de dezembro de 2024, em virtude do atendimento às crianças e de não conseguir atender o item 3.4, referente ao Alvará da Vigilância Sanitária e apresenta condições satisfatórias, em caráter emergencial, de infraestrutura em termos de prédio, instalações, equipamentos e quadro de recursos humanos, para o atendimento, como escola de educação infantil, de crianças até cinco anos e onze meses de idade, a contar de **31 de outubro de 2024**, com ressalva às condições previstas nas Resoluções 28/2018, 29/2018 e 30/2018 deste Conselho, **até o prazo de 20 de dezembro de 2024**.

Por oportuno, encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria Municipal de Educação para que junte ao seu Credenciamento.

Sapiiranga, 18 de dezembro de 2024.

Comissão de Educação Infantil

Cristiane Isabel Zenzen Oliveira
Gisele Silva Ewerling
Josélia Adriana da Silva Brodbeck
Luciane Andreia Hartmann
Mônica Letícia Jacobi
Roselane Marilei Hugentobler Stuker

Comissão de Ensino Fundamental

Aline Micheli Passos de Azevedo
Ana Lucia Silveira
Angela Cristiane Schütz
Kátia Ludimila Alencar Panzenhagen

Aprovado em 18 de dezembro de 2024.




Ana Lucia Silveira
Presidente do CME

Conselho Municipal de Educação

"Sapiiranga, Cidade das Rosas e do Voo Livre"
Rua Padre Reus, nº 263, 2º andar, Sala CME, Fone:3599-9500, Ramal 324
e-mail: cme@sapiiranga.rs.gov.br